MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO 020/SG/MPDFT/2022

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4980.0005116/2022-42

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. , CNPJ n.º 05.926.726/0001-73, por este instrumento, reajustam em **3,16% (três inteiros, um décimo e seis centésimos por cento) os preços praticados no contrato**, a contar de 20/5/2024, tendo em vista a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pela acumulação do período de JULHO de 2022 a JUNHO de 2023, consoante o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor anual estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT será de R$ 87.190,45 (oitenta e sete mil cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo R$ 25.293,55 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) pela realização de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, e R$ 61.896,90 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) para peças de reposição e materiais executados sob demanda.

O MPDFT pagará à CONTRATADA mensalmente, o valor mensal de R$ 2.107,80 (dois mil cento e sete reais e oitenta centavos).

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R$ 4.359,52 (quatro mil trezentos e cinquena e nove reais e cinquenta e dois centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, **Secretária(o)-Geral**, em 30/12/2024, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rangel de Sá**, **Usuário Externo**, em 04/01/2025, às 07:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1840696** e o código CRC **8B94C555**.